



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudoir -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001215/2015
Data: 03/08/2015 Horário: 17:56
Legislativo - MOC 83/2015

PELA ENTREGA DAS 216 UNIDADES HABITACIONAIS QUE COMPÕEM O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBITINGA III, AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL “MINHA CASA , MINHA VIDA”.

AUTORIA: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga/ Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo/ Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação/ Funcionários envolvidos na obra que compõe o Condomínio Residencial Ibitinga III

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste duto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES E LOUVOR PELA ENTREGA DAS 216 UNIDADES HABITACIONAIS QUE COMPÕEM O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBITINGA III, AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL “MINHA CASA , MINHA VIDA”.

A atual administração pública contemplou no último dia 24 de julho de 2015, as famílias beneficiadas pelo Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”, entregando 216 unidades habitacionais que compõem o Condomínio Residencial Ibitinga III.

Funcionários que se depararam com uma situação de total abandono e penúria da obra onde através de um trabalho junto a Caixa Econômica Federal, o Ministério das Cidades e o Prefeito Municipal, intercederam e nova empresa foi licitada e procedeu a reforma, reestruturação e conclusão do Conjunto Habitacional Ibitinga III.

Após este incansável trabalho de nosso Prefeito – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, do Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo – Lahyr Vergaças Júnior, da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação – Maria Luiza da Silva Rodrigues, estes nomes puderam acompanhar a conclusão e beneficiar 216 famílias que hoje, através de parcelas extremamente reduzidas adquiriram suas casas próprias, tendo mais conforme e dignidade as suas famílias. Uma prova inequívoca de que a crítica destrutiva daquele que nada faz pela nossa cidade também nada faz para o progresso de Ibitinga.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Requeiro ainda que cópia do deliberado seja encaminhada aos destinatários, portando nossas considerações por trabalho tão relevante em prol de nossas famílias ibitinguenses.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de Agosto de 2015.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador – PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal da Est. Tur. De Ibatinga)

Ao
EGRÉGIO PLENÁRIO
Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

